

CONTRATO Nº 020/2021				
ADM/Protocolo:	038/2024 – 22.872.623-0			
Instrumento Jurídico	Dispensa de Licitação nº 036/2021			
Contratada:	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR CNPJ/MF nº 76.545.011/0001-19			
Objeto:	5º Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 020/2021			
Valor global estimado:	R\$ 81.849,22 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).			
Vigência:	Início:	01/01/2025	Término:	31/12/2025

5º TERMO ADITIVO

Quinto Aditivo ao Contrato nº 020/2021, que entre si celebram a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR e a Invest Paraná.

Pelo presente instrumento a **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a modalidade serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, 652, 2º andar, Curitiba - PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **JOSÉ EDUARDO BEKIN**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 17.798.357-7, inscrito no CPF sob nº 099.429.538-33, residente e domiciliado em Curitiba/PR, com endereço comercial na Rua Comendador Araújo, 652, Batel Curitiba-PR, CEP 80420-063, e do outro lado a Empresa **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, 1561, Bom Retiro, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, André Gustavo Souza Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.983.988-28 e portador da carteira de identidade nº 3.327.293-7, expedida pela SSP/PR e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Guilherme de Abreu e Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.298.179-67, portador da carteira de identidade nº 8.816.034-7, expedida pela SSP/PR, ambos residentes e domiciliados em Curitiba, PR, com mesmo endereço comercial à Rua Mateus Leme, 1561, Bom Retiro, Curitiba, PR, CEP: 80520-174, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente QUINTO ADITIVO ao Contrato nº 20/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 020/2021 e seus aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com **início em 01º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025**, quanto aos serviços elencados no Contrato Originário e em seus respectivos Termos Aditivos, garantindo o direito de reajuste previsto na Cláusula Quinta do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO

3.1. Dá-se ao presente contrato o valor global estimado para pagamento no período de 12 (doze) meses a quantia de R\$ 81.849,22 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

3.2 O valor previsto no item 3.1 será reajustado nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento originário, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Extrato do presente Termo será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, pela CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e nos demais Termos Aditivos e Apostilamentos.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo em via virtual, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba/PR, 27 de novembro de 2024.

assinado eletronicamente

INVEST PARANÁ

JOSÉ EDUARDO BEKIN

Diretor Presidente da Invest Paraná

CPF: 099.429.538-33

assinado eletronicamente

CELEPAR

ANDRÉ GUSTAVO SOUZA BARBOSA

Diretor Presidente

CPF: 218.983-988-28

assinado eletronicamente

CELEPAR

GUILHERME DE ABREU E SILVA

Diretor Administrativo- Financeiro

CPF: 042.298.179-67

Testemunhas:

assinado eletronicamente

Nome: Giovana Passos Lima
CPF/MF 032.954.819-03

assinado eletronicamente

Nome: Flávia Teixeira de Carvalho
CPF: 017.310.959-45

Visto Procurador Jurídico
Luciano Bernart



ePROTOCOLO



Documento: **14.5TermoAditivoCELEPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jucimar Moura dos Santos** em 04/12/2024 11:48, **Andre Gustavo Souza Garbosa** em 09/12/2024 16:56, **Guilherme de Abreu e Silva** em 09/12/2024 17:06.

Assinatura Avançada realizada por: **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 27/11/2024 10:30 Local: INVEST PARANA/DP, **Jose Eduardo Rodrigues (XXX.225.509-XX)** em 05/12/2024 15:50 Local: CELEP/CORE, **Valter Schastai (XXX.191.549-XX)** em 09/12/2024 11:26 Local: CELEP/GPVR, **Andre Ricardo da Nova Telles (XXX.770.429-XX)** em 09/12/2024 11:59 Local: CELEP/DM.

Assinatura Simples realizada por: **Flavia Teixeira de Carvalho (XXX.310.959-XX)** em 27/11/2024 09:43 Local: INVEST PARANA/DP, **Luciano Bernart (XXX.129.529-XX)** em 27/11/2024 10:04 Local: INVEST PARANA/DJ, **Giovana Passos Lima (XXX.954.819-XX)** em 27/11/2024 10:42 Local: INVEST PARANA/DAF.

Inserido ao protocolo **22.872.623-0** por: **Melissa de Cassia Pereira** em: 27/11/2024 09:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ca6a3951b463aea2ba4c7de9538a8152.

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA CREDENCIAMENTO PROCESSO 001669/2022 - HUOP - CHAMAMENTO PÚBLICO Modificação: Inclusão das Classes 75 Ecocardiograma e laudar exame de ecocardiografia transesofágica e Realizar e laudar exame de Escore de Cálcio; Classificação do Miocárdio - Realizar e laudar exame de Realizar sem estresse; Classe 78 Angiotomografia Coronária e exame de angiotomografia coronariana; Classe 79 Miocárdio c/ Stress farmacológico - Realizar e Magnética Cardíaca com estresse farmacológico e atender paciente durante exame. As demais normas do edital seguem sem alteração.. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Chamamento Público do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5169, ou ainda na home-page, <http://projetos.unioeste.br/huopforum/index.php>, em conformidade com a Lei nº 8666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4507/2009 e Decreto Estadual nº 2452, de 07 de janeiro de 2004. Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – Conforme Portarias nº 0028/2024 e nº 0029/2024. Cascavel/PR, 10/12/2024.

146030/2024

O Diretor Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições, torna público o contrato a seguir:

CONTRATO ADMINISTRATIVO UNIOESTE N.º 8589/2024

E-protocolo nº 22.845.907-0 Pregão Eletrônico N.º 1823/2024

Objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONANDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/UNIOESTE - Campus de Foz do Iguaçu. Contratada: PREVENTIVA REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.389.417/0001-02, com sede na Avenida Coronel Francisco José Ludolf Gomes, 1252 – Jardim Panorama, Foz do Iguaçu - Paraná, neste ato representado por Ademir Krul, inscrito no CPF sob o n.º 815.136.829-20, portador da carteira de identidade n.º 5.488.860-0, residente e domiciliado no Rua Osvaldo Goch, nº 1271, Jardim Residencial Bela Vista, CEP: 85856-63 – Foz do Iguaçu - PR, e-mail preventiva@preventivarefrigeracao.com.br e telefone (45) 3525-4141/ (45) 9.8801-7164.

Valor O valor total do contrato é de **R\$76.750,00 (Setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)** Dotação Orçamentária: 45.4534.12.364.34.8128. Elemento de Despesa: 3390-3917. Fonte de Recursos: 500.

Vigência: **10.12.2024 à 09.12.2025..**

FISCAL – Janete Silva

GESTOR – Mustafa Hassan Issa

Foz do Iguaçu, 10 de setembro de 2024. Sérgio M. Fabriz. Diretor Geral.

146374/2024

UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon – ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 2024/2024-GMS (92024/2024-ComprasGov) e-Protocolo nº 22.866.151-1. Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico-veterinários, sob demanda, para atendimento dos animais bovinos, ovinos e equinos da Estação Experimental da Unioeste, situada à Linha Guará, Zona Rural deste município de Marechal Cândido Rondon – PR e Estação Experimental da Unioeste, situada à Linha Boa Esperança, Zona Rural do município de Entre Rios do Oeste – PR”, em favor da empresa: BAR E DIETRICH SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 32.780.099/0001-88, vencedora do GRUPO 02, com o valor total de R\$ 47.060,00 (quarenta e sete mil e sessenta reais). O grupo 01 e o Item 23 restaram desertos. Autorizo a que se proceda a despesa conforme a necessidade. Marechal Cândido Rondon, 10/12/2024 de 2024. Emerson Fey. Diretor Geral de Campus.

146436/2024

Apostila 003/2024 à Ata de Registro de Preço (ARP) nº 047/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 0288/2024 – HUOP/UNIOESTE.

E-protocolo do processo licitatório: 21.533.911-4

E-protocolo do aditivo: 22.857.025-7

Vigência da ARP: 11/06/2025

Contratada: Burger Frig Industria E Distribuidora de Alimentos.

Objeto: Termo de apostilamento para realizar a troca de fornecedor do item 21, constante na ARP 047/2024, juntamente com a troca de marca e reequilíbrio econômico-financeiro. Item 21 – Coxão mole bovino, fresco e resfriado, de R\$ 28,00 para R\$ 32,00. Quantidade total de saldo remanescente: 7.220 kg; **Marca:** Parana Foods. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço Original e seus aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

O apostilamento e outras informações pertinentes estão disponíveis para os interessados no sistema E-protocolo, acessível através do link <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/entrada.do>, bem como nas seguintes páginas: <https://huopforum.unioeste.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e www.pncp.gov.br. Amparo legal, Art. 303 - Decreto Estadual nº 10.086, de 17/01/2022 e suas alterações. Cascavel, 10/12/2024 – Sara Priscila de Carvalho Treccosi - Diretora Geral/Ordenador de Despesas Interina – UNIOESTE/HUOP.

146467/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
805805524

Documento emitido em 11/12/2024 09:02:19.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11795 | 11/12/2024 | PÁG. 55

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

úbricas

PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120-2020

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E INTERATIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI. PRORROGAÇÃO: Prorroga-se Contrato nº 120/2020-APPA, a partir do dia 05 de novembro de 2024, restando fixada a data do término o dia 27 de outubro de 2025, conforme informações e justificativas constantes no protocolo nº 22.603.452-8, que é parte integrante deste termo independentemente de transcrição.

REAJUSTE: Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto na cláusula acima o valor do contrato será reajustado pelo índice IPCA acumulado em 30,033120%, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 22.603.452-8.

VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula primeira, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 365.792,52 (Trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 22.603.452-8, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 04/12/2024

PROTOCOLO: 22.603.452-8

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

Paranaguá, 09 de dezembro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

146079/2024

Serviço Social Autônomo

INVEST PARANÁ

INVEST PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO Nº: ADM 038/2024 e-protocolo: 22.872.623-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 036/2021

CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.926/0001-80

CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR. CNPJ: 76.545.011/0001-19

OBJETO: 5º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 020/2021 por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 81.849,22 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor Presidente, em 27/11/2024.

146107/2024

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Resultado de Julgamento e Habilitação

Pregão Eletrônico nº 20/2024

A PARANAPREVIDÊNCIA, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço e de Habilitação referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2024. A Pregoeira declarou vencedora do certame ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA (CNPJ: 01.425.676/0001-90), com o valor de R\$ 3.076.000,00 (três milhões setenta e seis mil reais) por apresentar todas as condições estipuladas no Edital. Procedimento homologado pelo Conselho Diretor, por meio da Resolução nº 364/2024.

Curitiba, 05 de dezembro de 2024

Caroline Andressa Becker

Pregoeira

146094/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024

CONTRATANTE: Paranaprevidência.

PROTOCOLO: 22.178.906-7

CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.